



Portaria Gab nº27 de 31 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a Convocação dos Suplentes Classificados ao cargo de Conselheiro Tutelar para preenchimento de 01(uma) vaga e da outras providências”.

KLEBER RODRIGUES DE SOUSA, Prefeito do Município de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de renúncia de um dos conselheiros tutelares do município e visando não prejudicar os serviços prestados a comunidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os suplentes classificados ao cargo de conselheiro tutelar, para preenchimento de 01(uma) vaga, os suplentes devem comparecer junto a Secretaria de Assistência Social até a data de 05 de fevereiro de 2023, de segunda a sexta-feira de 07:00hs as 13:00hs.

Art. 2º. A convocação seguirá sua ordem conforme a classificação inicial de resultados, anexo a esta portaria.

Art. 3º. Os convocados devem se apresentar junto a Secretaria de Assistência Social dentro do prazo estipulado, em caso de não comparecimento entenderá este órgão a renúncia do classificado, o que resultará no chamamento do próximo classificado e assim por diante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2023.

KLEBER RODRIGUES DE SOUSA:80643647104
Assinado de forma digital por KLEBER RODRIGUES DE SOUSA:80643647104
Dados: 2023.01.31 10:15:29 -03'00'

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal



PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTE ALTA DO TOCANTINS/TO.

EDITAL Nº 004/2019

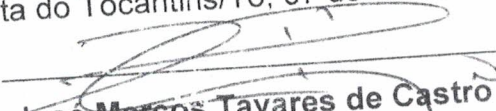
A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 02/2019, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Ponte Alta do Tocantins/To, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
Titulares		
1º	<u>Anderlan R. Gouveia</u>	<u>180</u>
2º	<u>Zuleide Alves Pereira</u>	<u>124</u>
3º	<u>Eliabe Araújo da Cruz</u>	<u>107</u>
4º	<u>Lucineide D. Fontoura</u>	<u>104</u>
5º	<u>Núbia Avelino da Silva</u>	<u>98</u>
Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
Suplentes		
6º	Ana Lúcia M. Reis	96
7º	Wleude S. Carvalho	90
8º	Marcos Rangel F. Mascarenhas	89
9º	Ricardo Mendes Reis	81
10º	Débora B. Bezerra	74

Fica aberto o prazo de 02 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 7.5.2 do EDITAL nº 001/2019.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Ponte Alta do Tocantins/To, 07 de outubro de 2019.


José Marcos Tavares de Castro

Presidente do CMDCA.



ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Aos seis dias do mês de outubro de 2019, na sede do Colégio Estadual Odolfo Soares, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, foi realizada a votação e apuração do processo de escolha dos membros do **CONSELHO TUTELAR DE PONTE ALTA DO TOCANTINS**, sendo instaladas **04 seção(ões)** para recepção dos votos, assim numeradas **URNA 01, URNA 02, URNA 03 e URNA 04**, a votação teve início às 08:00 horas, da manhã, encerrando-se às 17:00 horas, distribuindo-se senhas para todos os eleitores que estavam na fila após o encerramento do horário, posteriormente ao término da eleição por volta das 17h40min, iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, a partir dos Boletins de Urna de cada seção, atuando como escrutinadores os **Srs. José Marcos Tavares de castro, Tiago de Sousa Cunha Filho, Matheus Ferreira Rodrigues, Élias Alves Sobrinho, Aline Tavares de Sousa, Zoleide de Sousa Soares, Cleber Matos Mascarenhas, Rosana Farias Barbosa, Leilane Carvalho Matos**, na presença dos candidatos interessados e respectivos fiscais. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude e irregularidades nos Boletins de Urna passou-se a totalização dos **votos brancos 07; votos nulos: 39; votos válidos 1.852**, que em primeiro momento foi divulgado **resultado parcial** onde comunicou-se que as candidatas **Núbia Avelino da Silva e Silvana L. Ságio, haviam empatadas tecnicamente com 98 votos cada uma, sendo que ficariam entre as seis primeiras posições, que para definir quem ficaria de titular ou suplente, como preceitua o edital 001/2019 no item 7.8 alínea (f) inciso II considerando a maior idade, ficando assim em primeiro momento com os dados do resultado parcial, como titular a candidata Silvana L. Ságio e a candidata Núbia Avelino da Silva com suplente imediata, que após uma segunda recontagem dos votos verificou-se conforme os boletins de urnas, que a candidata Silvana Loureiro Ságio na verdade teria recebido 65 votos e não 98 votos conforme constava a primeira conferência, passando assim a candidata Núbia Avelino da Silva que recebera 98 votos a está entre as cinco vagas de titular para fazer parte do Conselho Tutelar. Ficando a classificação de todos os candidatos conforme descrito na tabela abaixo.**

Rosana Farias Barbosa
Leilane Carvalho Matos
Aline Tavares de Sousa
Zoleide de Sousa Soares
Cleber Matos Mascarenhas
Matheus Ferreira Rodrigues
Élias Alves Sobrinho
Tiago de Sousa Cunha Filho
José Marcos Tavares de Castro



Nº	Nome do Candidato	URNA 01	URNA 02	URNA 03	URNA 04	Total de Votos
1	<u>Anderlan R. Gouveia</u>	<u>39</u>	<u>28</u>	<u>61</u>	<u>52</u>	<u>180</u>
2	<u>Zuleide Alves Pereira</u>	<u>37</u>	<u>27</u>	<u>33</u>	<u>27</u>	<u>124</u>
3	<u>Eliabe Araújo da Cruz</u>	<u>27</u>	<u>36</u>	<u>32</u>	<u>12</u>	<u>107</u>
4	<u>Lucineide D. Fontoura</u>	<u>32</u>	<u>28</u>	<u>27</u>	<u>17</u>	<u>104</u>
5	<u>Núbia Avelino da Silva</u>	<u>30</u>	<u>28</u>	<u>26</u>	<u>14</u>	<u>98</u>
6	Ana Lúcia M. Reis	29	36	19	12	96
7	Wleude S. Carvalho	18	27	30	15	90
8	Marcos Rangel F. Mascarenhas	13	25	19	32	89
9	Ricardo Mendes Reis	27	23	22	09	81
10	Débora B. Bezerra	21	10	26	17	74
11	Deniz Pereira Gama	21	23	19	09	72
12	Silvânia L. Ságio	18	26	15	06	65
13	Eliane T. de Souza	09	14	19	20	62
14	Alice R. de Sousa	17	18	14	11	60
15	Danilo Rabêlo da Silva	15	16	11	11	53
16	Ludimila R. de França	17	11	11	13	52
17	Maria Nilza da S. Noronha Araújo	10	10	15	15	50
18	Marly Reis da Silva	06	22	12	7	47
19	Abimael Aires Tavares	11	10	17	9	47
20	Amilson Abraim Gomes S. Carvalho	11	08	09	15	43
21	Alderice P. Corado	12	08	09	04	33
22	Rosa Pereira Gomes	10	04	09	06	29
23	Ana Paula F. C. Lima	03	05	09	10	27
24	Leandro R. Barbosa	08	05	10	04	27
25	Dayanne A. G. Barros	07	06	06	07	26
26	Matheus Elias Turíbio	08	09	02	05	24
27	Carolina B. Alves	09	03	05	06	23


Carolina B. Alves
Leandro R. Barbosa
Dayanne A. G. Barros
Matheus Elias Turíbio
Ana Paula F. C. Lima
Rosa Pereira Gomes
Alderice P. Corado
Amilson Abraim Gomes S. Carvalho
Abimael Aires Tavares
Marly Reis da Silva
Maria Nilza da S. Noronha Araújo
Ludimila R. de França
Danilo Rabêlo da Silva
Alice R. de Sousa
Eliane T. de Souza
Silvânia L. Ságio
Deniz Pereira Gama
Débora B. Bezerra
Ricardo Mendes Reis
Marcos Rangel F. Mascarenhas
Wleude S. Carvalho
Ana Lúcia M. Reis
Núbia Avelino da Silva
Lucineide D. Fontoura
Eliabe Araújo da Cruz
Zuleide Alves Pereira
Anderlan R. Gouveia

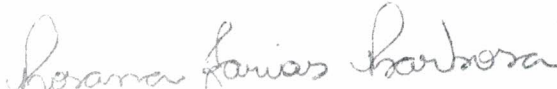


	Furtado					
28	Juelina Alves da Silva	11	03	03	02	19
29	Leandro M. Ferraro	06	06	03	01	16
30	Santana N. Silva Pires	01	01	05	06	13
31	Derço T. de Araújo	04	03	03	02	12
32	Maria Neide S da Silva	02	01	03	02	08
33	Suilha R. de Sousa	01	0	0	0	01
34	Valdey O. de França	0	0	0	0	0
TOTAL VOTOS VÁLIDOS -----						1.852

Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da totalização dos votos, o Presidente da Comissão Organizadora, diante de todos os presentes parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha, salientando que, nos termos da Lei Municipal nº 010/15, os candidatos terão prazo de 02 dias para eventual interposição de recursos contra a apuração, os quais deverão ser julgados em 02 dias e, dentro dos 02 dias seguintes será oficializada a proclamação dos eleitos com a respectiva homologação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, José Marcos Tavares de Castro, (Presidente do CMDCA), e pelos demais membros presentes da Comissão Organizadora, pelos membros do CMDCA, que acompanharam os trabalhos. **Cópia desta ata deverá ser enviada à Promotoria de Justiça da comarca.**

Ponte Alta do Tocantins/To, 06 de outubro de 2019.


José Marcos Tavares de Castro
Presidente do CMDCA


Rosana Farias Barbosa





